ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

nº 0278/2011

INDICAÇÃO Nº 94 **/2011**

PROTOCOLADO SOB Nº 490 **/2011**

EM 21 / 03 / 2011

		ATA
ACEITO EM 22/03	/2011	8637
APROVADO EM 22/04	/2011	8652
REJEITADO EM /	/2011	
ARQUIVO		

07

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a instalação de telas protetoras nas janelas a partir do segundo andar das escolas das rede pública municipal, tendo em vista a segurança dos alunos.**

Rio Grande, 21 de março de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente